

**PROPOSTAS PARA CRIAÇÃO, DESATIVAÇÃO TEMPORÁRIA E EXTINÇÃO DE CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO**

CRONOGRAMA PARA CRIAÇÃO DE CURSOS COM INÍCIO NO 1º SEMESTRE DE 2027

ETAPA	RESPONSÁVEL	AÇÃO	DATAS	OBSERVAÇÃO
1	GABINETES DE CAMPI	ABRIR PROCESSO E ENVIAR PARA PROPPi (termo de abertura e ofício do DG com o nome, modalidade e vagas do curso)	Até 01/04/2026	
2	PROPPi	ENCAMINHAR PROCESSO PARA CODIR	Até 02/04/2026	
3	CODIR	EMITIR PARECER E ENCAMINHAR PARA PROPPi	Até 16/04/2026	Reunião CODIR 14/04/2026
4	PROPPi	ENCAMINHAR PROCESSO GABINETE DOS CAMPI	Até 17/04/2026	
5	GABINETES DE CAMPI	ENCAMINHAR PROCESSO COM PPC E DEMAIS DOCUMENTOS PARA PROPPi	Até 24/04/2026	
6	PROPPi	ENCAMINHAR PROCESSO PARA CAC	Até 27/04/2026	
7	CAC-PG	EMITIR PARECER PARCIAL	Até 15/05/2026	Reunião da CAC 11 a 13/05
8	PROPPi	ENCAMINHAR PROCESSO PARA GABINETE DOS CAMPI	Até 19/05/2026	
9	CAC-PG	REUNIÃO COM PROPONENTES	Até 20/05/2026	
10	GABINETES DE CAMPI	ENCAMINHAR PROCESSO COM ALTERAÇÕES	Até 03/06/2026	SOMENTE LATO SENSU
11	CAC-PG	EMITIR PARECER FINAL E ENCAMINHAR PARA PROPPi	Até 17/06/2026	SOMENTE LATO SENSU
12	PROPPi	ENCAMINHAR PARECER FINAL PARA CONAD	Até 18/06/2026	SOMENTE LATO SENSU
13	CONAD	EMITIR PARECER E ENCAMINHAR PARA PROPPi	Até 29/06//2026	SOMENTE LATO SENSU
14	PROPPi	ENCAMINHAR PROCESSO PARA CEPE	Até 01/07/2026	SOMENTE LATO SENSU
16	CEPE	EMITIR PARECER	Até 24/07/2026	Reunião CEPE dia 14/07/26
17	GABINETES DE CAMPI	ENCAMINHAR PROCESSO PARA CONSU	Até 03/08//2026	SOMENTE LATO SENSU
18	CONSU	DELIBERAÇÃO FINAL	20/08/2026	Reunião extraordinária

CRONOGRAMA PARA DESATIVAÇÃO TEMPORÁRIA E EXTINÇÃO DE CURSOS

ETAPA	RESPONSÁVEL	AÇÃO	DATA
1	GABINETES DE CAMPI	ABERTURA DE PROCESSO	Até 20/03/2026
2	PROPPi	PARECER	Até 30/03/2026
3	CEPE	RESOLUÇÃO	Até 24/07/2026 (reunião 14/07/26)
4	CONSU	RESOLUÇÃO	20/08/2026 (reunião extraordinária)

DOCUMENTOS PARA CRIAÇÃO DE CURSO

Os pedidos deverão ser subsidiados com a documentação indicada nos arts. 37 e 38 do Regulamento Geral de Pós-graduação do IF Sudeste MG, aprovado pela Resolução CEPE 03/2025.

DOCUMENTAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO TEMPORÁRIA OU EXTINÇÃO DE CURSOS

Os pedidos deverão ser subsidiados com a documentação indicada nos arts.46 (desativação temporária) e 49 (extinção) do Regulamento Geral de Pós- Graduação do IF Sudeste MG, aprovado pela Resolução CEPE 03/2025.